

DECRETO Nº 85 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS ORDINÁRIOS A VERIFICAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arlindo Rocha, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do inciso VII, do art. 73, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - LOA 2017 e nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e;

CONSIDERANDÓ, a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO, o evidente interesse da administração pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para suplementar no Orçamento Geral do município, conforme especificações abaixo:

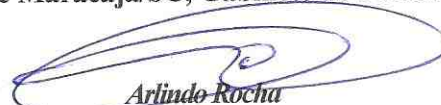
ÓRGÃO	11	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE	1.014	Aquisição de Veículos para a Saúde
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	46	
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		

Art. 2º Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se o provável excesso de arrecadação de recursos ordinários, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o inciso I, do artigo 10, da Lei nº 1073 de 07 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA) e de acordo com o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 11 de Setembro de 2017.


Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal em 11 de Setembro de 2017.


Marlucci Freitas Biencourt
Secretária de Administração

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro - Caixa Postal 001 - CEP 88915-000 - Maracajá - SC
48 3523-1111 / 3523-1236 - gabinete@maracaja.sc.gov.br - www.pmmaracaja.com.br

Publicado no Diário Oficial no
dia 20/09/17 Edição: 2343
Página: 649 Ass: JUNIOR
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJA
Relação da Despesa Com Saldo Atual

Exercício de 2017

Página: 1/1

Decreto 85

13/9/2017

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão:	11	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Proj./Ativ.	1.014	Aquisição de Veículos Para a Saúde				
3	4.4.90.00.00.00.00.00	0022 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	100.000,00
4	4.4.90.00.00.00.00.00	0103 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.000,00
46	4.4.90.00.00.00.00.00	<u>0032</u> Aplicacoes Diretas <i>+ 80.000,00</i>	Não	Não	0,00	0,00
Total do Projeto/Atividade:						110.000,00
Total da Unidade:						110.000,00
Total do Órgão:						110.000,00
Total Geral:						110.000,00

MARACAJA, 13/09/2017

Conta do Governo P?

DIOGO COPETTI SILVEIRA
Gest. do F.M.S.

HELDER FRANCISCO LOCH
Cont.CRC/SC 026224/O-5